

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

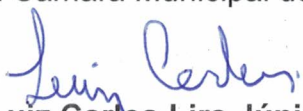
**CANCELA O RECESSO PARLAMENTAR
PREVISTO PARA OCORRER ENTRE 30 DE
JUNHO E 21 DE JULHO DE 2021.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira, aprovou e eu, o Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 29, IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A sessão legislativa do ano de 2021 não será interrompida no período compreendido entre 30 de junho e 21 de julho de 2021, permanecendo a Câmara Municipal de Tapira em funcionamento normal durante esse período, inclusive com a realização de reuniões ordinárias semanalmente, conforme previsto no Regimento Interno.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Tapira, 28 de junho de 2021



Luiz Carlos Lira Júnior
Presidente

JUSTIFICATIVA

As atividades da vereança são constantes e devem sempre buscar o bem dos cidadãos. Tendo em vista o período turbulento que a comunidade está passando, em decorrência da pandemia de COVID-19, é dever dos Vereadores acompanharem de perto a situação do Município e estarem disponíveis e trabalhando em prol da população. Por isso, excepcionalmente esse ano, caso aprovado o presente projeto, os Edis não irão ter o recesso parlamentar e continuarão à disposição da população, trabalhando arduamente, cumprindo seu dever e fazendo jus ao voto popular que lhes foi conferido.